



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 158/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da
Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 1239/16, de
14/03/2016,

RESOLVE:

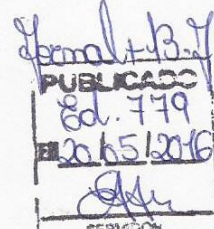
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **IVAN LUIZ FERREIRA NEVES**, Professor I, Matrícula nº. 10/6555 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **4.609** (quatro mil, seiscentos e nove) dias, ou seja, **12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias**, para efeitos de aposentadoria a partir de 02/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM